



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 113 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre Credenciamento do Hospital Dia – AIDS /Fundação de Medicina Tropical do Amazonas.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 196 Reunião (148 Ordinária), realizada no dia 15/12/2008, e;

**CONSIDERANDO** os Processos nº07878/07, nº 00208/08 e nº 22665/08 tratam-se da solicitação da Fundação de Medicina Tropical do Amazonas- FTM/AM , sobre o credenciamento desta instituição para realização de internações na modalidade de Hospital Dia- AIDS.

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar o atendimento em regime de Hospital Dia, estabelecendo parâmetros operacionais para todo o território sem necessidade de internação do paciente;

**CONSIDERANDO** aos requisitos estabelecidos na Portaria GM/MS nº044 de 10 de janeiro de 2001, conforme Relatório de Auditoria nº 43, datado de 21 de outubro de 2008, obedecendo aos itens I e IV do art 3º da citada Portaria;

### RESOLVE

**CONSENSUAR** a solicitação obtendo amparo legal na legislação vigente, de acordo com a recomendação da Coordenação de Média e Alta Complexidade vinculada a Secretaria Executiva- Adjunta de Atenção Especializada da Capital constante do Processo Administrativo nº 22665/08 estabelecendo critérios para realização de procedimentos cirúrgicos em regime de Hospital Dia.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 15 de Dezembro de 2008.

**MARIA ADRIANA MOREIRA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 113 datada de 15 de Dezembro de 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 113 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre  
Credenciamento de  
Hospital Dia –AIDS  
/Fundação de Medicina  
Tropical do Amazonas.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 196 Reunião (148 Ordinária), realizada no dia 15/12/2008, e;

**CONSIDERANDO** os Processos nº07878/07, nº 00208/08 e nº 22665/08 tratam-se da solicitação da Fundação de Medicina Tropical do Amazonas-FTM/AM , sobre o credenciamento desta instituição para realização de internações na modalidade de Hospital Dia- AIDS.

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar o atendimento em regime de Hospital Dia, estabelecendo parâmetros operacionais para todo o território sem necessidade de internação do paciente;

**CONSIDERANDO** aos requisitos estabelecidos na Portaria GM/MS nº044 de 10 de janeiro de 2001, conforme Relatório de Auditoria nº 43, datado de 21 de outubro de 2008, obedecendo aos itens I e IV do art 3º da citada Portaria;

### RESOLVE

**CONSENSUAR** a solicitação obtendo amparo legal na legislação vigente, de acordo com a recomendação da Coordenação de Média e Alta Complexidade vinculada a Secretaria Executiva-Adjunta de Atenção Especializada da Capital constante do Processo Administrativo nº 22665/08 estabelecendo critérios para realização de procedimentos cirúrgicos em regime de Hospital Dia.



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 15 de Dezembro de 2008.

**MARIA ADRIANA MOREIRA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 113 datada de 15 de Dezembro de 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde